



**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE SILVÂNIA**



Lei nº 1.309/01, de 17 de dezembro de 2001.

*“Denomina o cargo dos Conselheiros Tutelares do Município de Silvânia e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Os cargos dos Conselheiros Tutelares do Município, ora denominada como Auxiliar Administrativo passarão a ser **Agentes Administrativo**, a partir de **01 de janeiro de 2002**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2001.

  
**Gilda Alves de Oliveira Naves**  
Prefeita Municipal de Silvânia  
Adm. 2001/2004  
**Prefeita Municipal**